PORTARIA Nº 119/2013.

O Vereador **Wanderley Soares Barroso**, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e etc.

Considerando o disposto no art. 30, Inciso XIX, do Regimento Interno;

R E S O L V E:

Adicionar ao vencimento do servidor **Mauricio Silva de Souza,** exercendo o Cargo de Provimento Efetivo de Vigia da Câmara Municipal de Manacapuru, a Função Gratificada Símbolo FG-03, de conformidade com art. 159 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir 01 de Fevereiro de 2013.

Publique-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 31 dias do mês de Janeiro de 2013.

Ver. Wanderley Soares Barroso
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Publicado no Quadro de Informações Oficiais (Art. 89 da Lei Orgânica do Município)
Dia: 31/01/13
Marcilene de Oliveira Monteiro
Responsável Setor de Pessoal
Portaria nº 035/2010

CIENTE:

Mauricio Silva de Souza